

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Publicado em 15/03/97

Orgão Gazeta Sudoeste

D E C R E T O N^o 232/97

SUMULA: Exonera a pedido o Sra IZABEL ZAVIRSKI


O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

D E C R E T A :

Art. 1^o - Fica Exonerado a pedido, a partir de 03 de março de 1997, o Sra IZABEL ZAVIRSKI do Cargo de PROFESSORA LEIGA, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2^o - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de março de 1997.


ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente dos Empregados em estabelecimento Banzeiros de Pato Branco e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convida, através do presente, todos os funcionários do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, associados e não associados, lotados nas agências e locais de trabalho existentes na base territorial de repasse deste sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de março de 1997, na sede cempesite, localizada à Rua Teófilo Vilela, proximidade do Britador Dall Ross ou Trevo do Bairro Planalto, às 20:00 horas em primeira convocação a fim de discutir e deliberarem sobre ORDEM DO DIA:

- 1 - Discussões e votação da proposta da Comissão Paritária constituída em 26.02.97, que teve como atribuição a formação de alternativa visando a manutenção/modificações de direitos, e a redução de despesas da empresa, em face das medidas da Diretoria Banzeiro anunciadas no seu Plano de Ação Binaal 97/98.
- 2 - Autorização para a diretoria do Sindicato firmar termo aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho vigente, bem como, se necessário, prosseguir negociações, para prosseguir negociações no caso de rejeição das propostas da Comissão Paritária.

Não havendo "quorum" necessário para instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos terão início às 21:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Pato Branco, 14 de março de 1997

Waldir Souza de Oliveira
Presidente

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR
Portaria nº 023/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, Resolve:

- 1 - Designar a Servidora Realdia Maria Fizon Ravaneli, exercendo o Cargo de Professora Magistério desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de Diretora de Escola Municipal Imã Nel, sito a Rua Cândido Meiro s/n, percebendo gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento básico, a partir de 01 de março de 1997.
- 2 - Conceder desdobramento de carga horária e vencimento da Servidora Realdia Maria Fizon Ravaneli, cargo de Professora Magistério a partir de 01 de março de 1997 até 31 de dezembro de 1997.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná em 03 de fevereiro de 1997.

Alexandre Gemi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR
Portaria nº 030/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, Resolve:

- 1 - Conceder desdobramento de carga horária e vencimento da Servidora Teresinha Leonete P. Penso, cargo de Professora Magistério a partir de 01 de março de 1997 até 30 de abril de 1997.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná em 28 de fevereiro de 1997.

Alexandre Gemi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR
Decreto nº 234/97

Súmula: Exonerar a pedido a Srª Ester Maria Coloda.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, Decreta:

- Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 03 de março de 1997, a Srª Ester Maria Coloda do Cargo de Professora Magistério, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 03 de março de 1997.

Alexandre Gemi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR

Lei nº 008/97
Data: 12/03/97

Súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação de Criadores de Ovinos de Mariópolis".

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Criadores de Ovinos de Mariópolis, com sede na cidade do mesmo nome, inscrita no CGC nº 738.205.16/0001-36 e estatutos registrados sob nº 6.536, Livro B-14, Fls. 240 e 241, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia, Paraná.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 12 de março de 1997.

Neuri R.R. Gehlen
Prefeito Municipal

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa Valdeir Cattani, comunica que o funcionário Moacir dos Santos Cruz - CTPS 11039-4 Série 14 RR, desde 12/02/97.

Se o mesmo não comparecer ao trabalho em 48h, será caracterizado Abandono de Emprego

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR
PORTARIA Nº 032/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, Resolve:

- 1 - Conceder desdobramento de carga horária e vencimento da Servidora Marli P. Pimentel, cargo de Professora Leiga, a partir de 01 de março de 1997 até 30 de abril de 1997.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná em 28 de fevereiro de 1997.

Alexandre Gemi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR
DECRETO Nº 232/97

Súmula: Exonerar a pedido a Sra. Izabel Zavinoli

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

- Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 03 de março de 1997, a Srª Izabel Zavinoli do Cargo de Professora Leiga, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de março de 1997

Alexandre Gemi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR
DECRETO Nº 236/97

Súmula: Nomeia a Ieda Ana Gemi como Chefe da Divisão de Expedição de Documentos

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

- Art. 1º - Fica nomeada a Srª Ieda Ana Gemi RG: nº 6.102.488-3 SSP/PR, para ocupar o cargo em Comissão, o Cargo de Chefe da Divisão de Expedição de Documentos, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Síndulo CC-III, a partir de 10 de março de 1997.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 10 de março de 1997.

Alexandre Gemi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR
PORTARIA Nº 031/97

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, Resolve:

- 1 - Conceder desdobramento de carga horária e vencimento da Servidora Euclessia Pereira, cargo de Professora Leiga, a partir de 01 de março de 1997 até 30 de fevereiro de 1997.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná em 28 de fevereiro de 1997.

Alexandre Gemi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Lei nº 007/97
Data: 12/03/97

Súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação de Criadores de Bovinos Leiteiros de Mariópolis".

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS LEITEIROS DE MARIÓPOLIS, com sede na cidade do mesmo nome, inscrita no CGC nº 73.820.490/0001-46 e Estatutos registrados sob nº 6.591, Livro B-14, Fls. 281 e 282, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia, Paraná.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 12 de março de 1997.

Neuri R. R. Gehlen
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
AVIDO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97

O Município de Sulina torna público que fará realizar Tomada de Preços destinada a coletar propostas para a aquisição de óleo diesel, na Modalidade de Tomada de Preços e nos termos da Lei nº 8.666/93.

O Edital completo poderá ser retirado junto a Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sulina, à Rua Tupinambá nº 068 em horário de expediente de segunda à sexta - feiras.

A documentação e a proposta deverão ser entregues junto a Chefia de Gabinete até o dia 31 de março de 1997, às 11:00 horas, no endereço acima mencionado.

Sulina, 14 de março de 1997

Amarildo Fabiane
Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVIL DA
COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO
PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMANDO: MARIA DE LOURDES PETRYCOSKI, encontram-se em lugar incerto e não sabido.

AÇÃO: Autos sob nº 263/94 Ação de Embargos à Execução Embargante: Maria de Lourdes Petrycoski Embargado: Volnei Lempek

FINALIDADE: para comparecer em Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 03/04/97, às 15:00 horas.

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.

Pato Branco, 09 de dezembro de 1996.

Paulo Cesar Caruso
Por determinação do MM. Juiz

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
DECRETO Nº 2935

Súmula: Estabelece luto oficial pela morte de Adele Fumagalli Guerra

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA:

- Art. 1º - Fica estabelecido luto oficial em consequência do falecimento da mãe do Prefeito Municipal, Sra. Adele Fumagalli Guerra, nos dias 14, 15 e 16 do corrente mês de março de 1997.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 14 de março de 1997.

Aleeni Guerra
PREFEITO MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO PARANÁ

UNIDADE DE PATO BRANCO

O Processo Seletivo para preenchimento de 5 (cinco) vagas para Professor Substituto a Nível de Ensino Superior estará com as inscrições abertas nos dias 17, 18 e 19 de março de 1997. Elas podem ser feitas pelo candidato na Divisão de Recursos Humanos da Unidade de Pato Branco do CEFET-PR (Rodovia PR 469, Km 01) no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. Devem ser entregues cópia do documento oficial de identidade e do comprovante de escolaridade no ato da inscrição. Maiores informações do telefone (045) 225-2511, ramais 266 e 267.

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Disciplina	VG	PD	CH	Requisitos
Contabilidade Básica	01	06	40	Bacharel em Ciências Contábeis
Extensão Rural	01	06	40	Engenheiro Agrônomo ou Zootecnista
Mecanização Agrícola 01	06	40	40	Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Agrícola
Fruticultura	01	06	40	Engenheiro Agrônomo
Planejamento e Administração Rural	01	06	40	Engenheiro Agrônomo ou graduado em administração Rural ou Zootecnia

VG = número de vagas
PD = número de candidatos convocados para as provas de desempenho didático
CH = carga horária

Titulação	Tempo Parcial (*)	Tempo Integral (**)	Dedicação Exclusiva (***)
Graduação	318,01	636,02	954,03
Especialização	356,17	712,34	1.104,12
Mestrado	494,44	988,88	1.532,76
Doutorado	738,04	1.476,02	2.287,82

(*) Tempo Parcial - 20 horas semanais de trabalho.
(**) Tempo Integral - 40 horas semanais de trabalho.
(***) Dedicação Exclusiva - no interesse da Instituição, obedecidas as normas Institucionais e Legais, poderá ser concedida a Dedicação Exclusiva que importa em um acréscimo de 55% da remuneração do Tempo Integral.

Prefeitura Municipal de Realeza
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.077/97
13/03/97

Francisco Dors, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

- Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora Teresa Bandinelli Camboim, do Cargo de Professora, Nível 06 do GO 05, a partir de 01/03/97.
- Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e sete

Francisco Dors
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Geni Dors
Diretora Administrativa

Prefeitura Municipal de Realeza - PR
PORTARIA Nº 1.078/97
13/03/97

Francisco Dors, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

- Art. 1º - Lotar os Servidores **Orides Dal Bosco e Eloyr Anacleto Bortolini**, Motoristas Nível 13 do GO 04, no Departamento de Viação, Obras e Urbanismo, a partir desta data.
- Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e sete.

Francisco Dors
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Geni Dors
Diretora Administrativa